



Publicado no D.O. N.º 3187
Fl. 20 Em 29.11.91

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 02.10.91

ASSUNTO: Provimento da Defensoria Pública de São Gabriel D'Oeste.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela abertura do concurso de remoção para preenchimento de vaga.

DATA: 08.10.91

ASSUNTO: Provimento da Defensoria Pública de Glória de Dourados e da 2ª Defensoria Pública Cível de Naviraí.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela abertura de concurso de remoção para a Defensoria Pública de Glória de Dourados, bem como pela abertura do concurso de Remoção ou Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública de Naviraí.

DATA: 09.10.91

ASSUNTO: 1) Processo nº 20/000812/91 - **Alex Fabiano de Souza** requer inscrição ao quadro de estagiários da Defensoria Pública.
2) Presença do Dr. **Télio Leão Aires**, coordenador da Defensoria e Dr. **Alberto Albuquerque**, Diretor da Divisão de Defensores Públicos, ambos do Estado de Tocantins, que buscam subsídios para a organização da Defensoria Pública daquele novel e progressista Estado.

DECISÃO: 1) Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.
2) Deliberou, pelo registro da honrosa presença com as homenagens da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a sua congênere do Estado de Tocantins.

DATA: 18.10.91

ASSUNTO: Processo nº 20/000871/91 - **Ricardo Joerke** requer inscrição ao quadro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pelo deferimento do pedido.



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

DATA: 25.10.91

ASSUNTO: 1) Concurso para Remoção para a Defensoria Pública de São Gabriel D'Oeste.

2) Concurso de Remoção para a Defensoria Pública de Glória de Dourados.

DECISÃO: 1) Deliberou, à unanimidade, pela remoção da Dra. **Maria Rita Barbato Meneghelli.**

2) Deliberou, à unanimidade, pela remoção da Dra. **Maria Arnar Ribeiro.**

DATA: 29.10.91

ASSUNTO: Concurso de Provimento por remoção ou Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública Cível de Naviraí.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela remoção do Dr. **Oziel Miranda**, considerando prejudicado o concurso de promoção.

DATA: 30.10.91

ASSUNTO: Provimento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Naviraí e da 1ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã.

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal de Naviraí e pela abertura de Concursos por remoção ou promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã.

Campo Grande, 06 de novembro de 1991.


HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.